

**PORTARIA N°. 094/2015.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária,  
de Servidora Municipal por  
Excepcional Interesse Público, e dá  
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 055/2010, Edital n°. 001/2014 e Decreto n°. 3567/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período **02/02/2015 a 18/12/2015**, a Servidora Municipal, **ADRIELI OLTRAMARI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n°. 081.904.499-74, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor II (Educação Infantil), código MAG 020, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais